



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 107/2023

Retifica o art. 2º da Portaria nº 093/2023 e dá outras providências.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

Art. 2º - Nomear os servidores Marcos Raphael Batista Gonçalves, matrícula 90003764, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário e Valdívnia Cabral de Souza, matrícula 900047, ocupante do cargo de Agente Previdenciário, para exercerem a função de Auxiliar de Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, em conformidade com a nº 8.666/93 e nº 14.133/21, durante o exercício de 2023, leia-se:

Art. 2º - Nomear os servidores Ketlyn da Silva, matrícula 3761202-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico e Valdívnia Cabral de Souza, matrícula 900047, ocupante do cargo de Agente Previdenciário, para exercerem a função de Auxiliar de Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, em conformidade com a nº 8.666/93 e nº 14.133/21, durante o exercício de 2023.

Art. 3º - As demais disposições contidas na Portaria nº 093/2023 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 14 de novembro de 2023.

Alberto prim
Presidente do IPPA